



SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

CORREICÃO GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 99

ÓRGÃO CORREICIONADO:

Serviço de Distribuição dos Feitos de Guarujá

Data: 12.08.2008

Endereço: Rua Montenegro, 273

Edital SCR-06/2008, de 30.06.08, publicado no D.O.E. de 04.07.08, Edição 1461 (JUD.)

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: ORLANDO APUENE BERTÃO

DIRETOR DO SERVIÇO: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR: EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

INTEGRANTES DA EQUIPE DA CORREGEDORIA:

Adriana F. G. de Sá – Analista Judiciário (Secretaria)

I - **LIVROS UTILIZADOS PELO SERVIÇO:** Foram examinados os livros a seguir relacionados:

a) **Livro de Registro de Protocolo de Petições (Integrado):**

T.A. 19.11.04, registrado até 08.08.08, fl. 151.

b) **Livro de Registro de Protocolo de Ofícios e Memorandos Recebidos:**

T.A. 03.07.89, registrado até 03.05.07, fl. 102.

c) **Livro de Atas:**

T.A. 30.06.89, registrado até 02.08.07, fl. 15.

II - **LOTAÇÃO DO SERVIÇO:**

Vide item 1 do Anexo da Ata.

III - **PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (anos 2007 e 2008):**

Vide item 2 do Anexo da Ata.

IV - **PETIÇÕES PROTOCOLIZADAS:**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Vide item 3 do Anexo da Ata.

V - CERTIDÕES EXPEDIDAS:

Vide item 4 do Anexo da Ata.

V I- INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo, sendo que as necessidades ali apresentadas serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes, com parecer favorável desta Corregedoria.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2008, eu _____, Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nas informações apresentadas pelo Serviço de Distribuição dos Feitos.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Juiz Corregedor Auxiliar

Adriana F. G. de Sá
Analista Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS / UNIDADE DE ATENDIMENTO DE GUARUJA	DATA DA CORREIÇÃO: 12/08/2008 DATA PREENCHIMENTO: 06/08/2008
--	---

1. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO (na data da Correição):

JUIZ RESPONSÁVEL	ORLANDO APUENE BERTÃO	DESDE	
DIRETOR DO SERVIÇO	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	DESDE	23/02/1996
CARGO*	Tecnico Judiciario	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Superior completo (Direito)
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
DIRETOR DO SERVIÇO SUBST.	ROBERTO APARECIDO OLIVEIRA SOUZA	DESDE	05/08/2008
CARGO*	TECNICO JUDICIARIO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	2º GRAU
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	
Carlos Alberto Muniz	Tec. Jud		20/06/1997
Paulo Fernando Otton	Tec. Jud		02/08/2007



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 99 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Guarujá, em 12/08/2008) - folha 5

3. PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Distrib.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2007		1277	6091	4649	3312							15329
2008		540	3109	2894	1790	ATÉ	31/07	2008				8333

4. CERTIDÕES EXPEDIDAS

2007	7712
2008	4959 até 31/07/2008
Prazo para a entrega de certidão: 24 HORAS	

5. SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA

Descrição do serviço	Qtde.	
NADA	00	00

6. PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1

	O Serviço observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro do nome das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Provimento GP/CR nº 13/2006, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	

7. SUGESTÕES QUE VISEM SIMPLIFICAR / DINAMIZAR OS ATOS DA DISTRIBUIÇÃO / UNIDADE DE ATENDIMENTO: GUARUJA

R: 01)ABRIR MAIS UM CAMPO NO PRECAD P/ INCLUSÃO DE MAIS SOCIOS DA MESMA RÉ., 02) simplificação do protocolo do formulario (requerimento), do pedido de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 99 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Guarujá, em 12/08/2008) - folha 6

certidão, apenas uma filipeta de protocolo,03) Inclusão do CPF em todas Certidões,04) papel especial p/ confecção de Certidões.

8. NECESSIDADES PRIMORDIAIS DA DISTRIBUIÇÃO / UNIDADE DE ATENDIMENTO:

R:

Juiz Dr. Orlando Apuene Bertão
Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Responsável

Jose Roberto dos Santos
Nome e assinatura do(a) Diretor(a) do Serviço